



PORTARIA Nº 614, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Gratificação de Encargos Especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a Lei nº 2.419, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cria e disciplina os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de serviços públicos e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007.

R E S O L V E :

Art. 1º AUTORIZAR, o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, no percentual indicado, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
Marcos Donizetti dos Santos	21538	163.668.458-08
Cargo Efetivo		
01 Agente Administrativo		
Gratificação de Encargos Especiais:		Percentual
Resp. pelo expediente do Departamento de Serviços Auxiliares e Logística Operacional		30%

Art. 2º AUTORIZAR, o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, no percentual indicado, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à atual Estrutura Administrativa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
Alcineia Raquel do Nascimento Silva Santos	3202	248.284.908-09
Cargo Efetivo		
01 Agente Administrativo		
Gratificação de Encargos Especiais:		Percentual
Resp. pelo atendimento ao Publico na Unidade de Reintegração Social		100%

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata a presente Portaria será calculado até o limite do vencimento do cargo que o referido servidor ocupa, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

Caraguatatuba, 17 de dezembro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal